



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 + 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 17 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada no dia 19 de dezembro de 2019, às 10 horas, no Laboratório de Educação em Rede.

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no
2 Laboratório de Educação em Rede, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício
4 Circular nº 20/2019/SODC/CGRAD, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da
5 convocação anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram,
6 conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Carmem Maria Oliveira Müller,
7 Carlos Roberto Zanetti, Flávio Andaló, Gabriela Fischer, Jocemara Triches, Waldomiro L. da
8 S. Junior, Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes, Luiz Henrique Uquhart Cademartori,
9 Aroldo Prohmann de Carvalho, Dilceane Carraro, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Jean
10 Vianeí Leite, André Vanderlinde da Silva, Marcelo Hurtado Ferrer, Rafael Gigena Cuenca,
11 Luís Fernando Peres Calil, Alexandre de Oliveira Tavela e Cauê Baasch de Souza, sob a
12 presidência do professor Alexandre Marino Costa, pró-reitor de graduação. Após saudar os
13 presentes, o presidente Alexandre Marino informou que seriam retirados de pauta o primeiro
14 item, pois as atas ainda não estavam prontas, e o terceiro item, porque o relator Daniel
15 Ricardo Castelan estava de férias. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Cristian
16 Kóliker, Artur Favaretto, Renata Coelho Scharlach, Mareni Rocha Farias, Guilherme Ernani
17 Vieira, Daniel Ricardo Castelan, Daniel de S. Vasconcelos, Josiane Aparecida Machado da
18 Cunha e Amanda Maestri David. Confirmado o quórum e aprovada a ordem do dia, o
19 presidente declarou aberta a sessão, seguindo com a apreciação dos itens, conforme o
20 consignado a seguir. **1. Apreciação e aprovação das atas das sessões relativas a 9 de**
21 **outubro e 23 de outubro de 2019**, retirado de pauta. **2. Apreciação de Recurso**
22 **Administrativo interposto em face do resultado preliminar do concurso público para**
23 **Professor Classe A, edital nº 020/2019/DDP para o Departamento de Aquicultura do**
24 **CCA, Campo de conhecimento Piscicultura de Água Doce de Espécies Nativas,**
25 **vinculado ao processo nº 23080.017559/2019-40. 2.1. Processo nº 23080.079207/2019-88,**
26 **sob a relatoria do conselheiro Alexandre de Oliveira Tavela.** Com a palavra, o relator, após
27 exame dos autos do processo, colocou que, de acordo com o referido edital, o requisito para
28 investidura no cargo era possuir título de doutor em Aquicultura ou Recursos Pesqueiros ou
29 Zootecnia ou Engenharia de Pesca, razão pela qual a candidata Renata Alari Chedid
30 questionava o resultado do concurso, já que o primeiro colocado possuía título de doutor em
31 Ciência Animal. Após explanação, argumentou que o termo “Zootecnia” podia ser
32 considerado sinônimo de “Ciência Animal” em diversos contextos, razão pela qual opinou
33 pelo indeferimento do recurso. Tendo em vista o exposto, bem como o fato de que o concurso
34 seguira todo o rito previsto no edital nº 020/2019/DDP, os termos do Parecer nº
35 182/2018/CGRAD foram aprovados por maioria de votos, mantendo-se o resultado preliminar
36 do concurso e indeferindo-se o recurso. **3. Processo nº 23080.061680/2019-17. Objeto:**
37 **Apreciação da proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de**

38 Engenharia de Computação com matriz curricular nova a ser implantada
39 progressivamente a partir do primeiro semestre de 2020, sob a relatoria do conselheiro
40 Daniel Ricardo Castelan. O processo foi retirado de pauta, diante das férias do relator. 4.
41 **Apreciação dos processos de revalidação de diplomas expedidos por instituições de**
42 **ensino superior estrangeiras: 4.1. Processo nº 23080.075244/2018-36. Objeto: Apreciação**
43 **da solicitação de Lidmay Rodriguez Ramirez para revalidação de diploma estrangeiro –**
44 **curso de graduação em Direito**, sob a relatoria da Comissão de Revalidação de Diplomas de
45 Graduação, designada pela Portaria nº 154/2019/PROGRAD. Após exame dos autos do
46 processo, a comissão, considerando os dados apresentados nos autos e o exame da legislação,
47 opinou que a requerente cumpriu todas as etapas referentes às normas legais para a análise do
48 pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação emitido pela *Universidad de La*
49 *Habana*, Cuba. A referida Comissão emitiu parecer favorável à revalidação do Diploma de
50 Graduação *Licenciado en Derecho*, conferido a Lidmay Rodriguez Ramirez, como
51 equivalente ao diploma do curso de graduação em Direito, oferecido pela UFSC. O parecer
52 foi submetido à consideração da Câmara de Graduação, que, sentindo-se esclarecida, votou
53 por unanimidade pela aprovação dos termos do Parecer nº 183/2019/CGRAD. 5. **Informes**
54 **gerais.** Não havendo mais itens a serem deliberados, o presidente agradeceu a presença de
55 todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Marina Sandrini Proner, assistente em
56 administração dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, quando aprovada,
57 será assinada pela senhor presidente e pelos demais conselheiros. Posteriormente, o conteúdo
58 subscrito neste documento será divulgado na página
59 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 19 de dezembro de 2019.